

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 022/2023

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Barreiras, contemplando o município de Catolândia com uma Unidade de Suporte Básico de Vida – USB.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 303ª Reunião Ordinária do dia **9 de fevereiro de 2023,** considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O ofício nº 16/2021 da Comissão Intergestores Regional — CIR de Barreiras, de 07 de outubro de 2021, que encaminha pleito de Ampliação de Frota do SAMU Regional de Barreiras e Detalhamento Técnico para Ampliação de Frota do SAMU 192 Regional de Barreiras;

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional de Barreiras com uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB, no município de Catolândia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional de Barreiras com uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB, o município de Catolândia.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana

Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA **Stela dos Santos Souza**Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 022/2023

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 022/2023

| MACRO | SAMU REGIONAL | MUNICÍPIO | USB |
|-------|------------------|------------|-----|
| OESTE | Barreiras | Catolândia | 01 |
| | | | 01 |